

Multa de R\$ 42,68 por cada dia de atraso no salário será pago a gráficados após pressão do STIG Jundiaí

, 30 Abril 2015 - 07:19:25

Os trabalhadores gráficados da empresa Horizonte, em Jundiaí (SP), eram prejudicados com o atraso no pagamento salarial quase todos os meses. A empresa pagava sempre no quinto dia útil, ao invés de pagar no dia 5, conforme obriga a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Assim, todos recebiam só após a data limite, prejudicando-os no pagamento de seus compromissos. Para reverter esta irregular situação, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica de Jundiaí (Sindigráficados) entrou no caso. Na quinta-feira (22), a entidade de classe se reuniu com a empresa, diante da auditora do Trabalho, Rosana Pealez, no Ministério do Trabalho em Jundiaí, para resolver a situação. A fim de evitar maiores prejuízos, a Horizonte se comprometeu em corrigir a irregularidade. Passará a pagar no dia 5, ou antes quando o dia cair no feriado ou no fim de semana. Além disso, o sindicato exigiu da empresa uma multa de R\$ 42,68 por cada dia de atraso no pagamento dos salários pagos antes na data incorreta. A multa é revertida ao trabalhador, conforme trata a Convenção Coletiva.

A empresa fará um levantamento com a quantidade de dias de atraso no pagamento de cada trabalhador. O número de dias será multiplicado pelo valor da multa. O resultado dessa multiplicação corresponde ao dinheiro que cada um gráficado terá direito a receber. A relação com nome e valores será apresentada ao sindicato. "O prazo para concluir o levantamento é de 30 dias, como foi definido durante a reunião no Ministério do Trabalho", informa Jurandir Franco, dirigente do Sindigráficados.

O dirigente conta que depois da lista apresentada, o sindicato discutirá com a Horizonte a forma de pagamento dos valores de cada gráficado. Toda empresa que atrasar o salário é obrigada a pagar a multa de R\$ 42,68 por dia. É lei, pois está na convenção. A empresa reconheceu e garantiu que pagará tudo mesmo.

O desconto no número de dias das férias dos trabalhadores é um outro problema que tem sido frequente na Horizonte. A empresa costumava dispensar os funcionários do trabalho quando não tinha serviço, porém, descontava esses dias do período das férias do funcionário. Isso é ilegal.

Desse modo, o Sindigráficados debateu sobre este assunto no Ministério. O resultado é que a empresa se comprometeu também em não mais fazer o desconto irregular.

Além disso, havia denúncias de que a cesta básica dos trabalhadores não era devidamente entregue mensalmente. "Porém, a Horizonte apresentou as notas fiscais da compra de todas as cestas dos últimos 12 meses, refutando qualquer denúncia", conta Franco.

R\$ 80 não é R\$ 50

Na Horizonte não foi encontrada irregularidade com a cesta básica, mas o benefício tem sido sonegado na Clicherlux, Imagem

Cor e Magno Corte, empresas do mesmo grupo econômico no município de Vinhedo.

"Os 120 funcionários têm recebido um vale-alimentação no valor de R\$ 50, mas os produtos equivalentes à qualidade e à quantidade de itens da cesta básica, exigida pela Convenção Coletiva, é de R\$ 80 no mínimo", revela Valdir Ramos, dirigente do Sindigraficos.

O dirigente diz que a empresa é obrigada a corrigir esse déficit. Por esta razão, já encaminhou solicitação de uma reunião com a empresa para tratar do assunto. Ele acredita que já será tratada a questão até o final da próxima semana.

O sindicato vem acompanhando outra bronca nas três empresas desde o final do ano passado. O problema é o recolhimento do FGTS dos trabalhadores. No entanto, a empresa se reuniu com a entidade de classe e garantiu que já regularizou tudo e, em caso de existir alguma pendência, também sanará.

Assédio moral não tá com nada

Intimidar ou castigar o gráfico para impor uma produção maior ou para atingir qualquer outro objetivo, mostra o antiprofissionalíssimo da chefia e da empresa. Isso é considerado assédio moral. Além de mostrar a limitação dos superiores e dos empresários, também é ilegal e é crime.

Infelizmente, denúncias sobre esta prática são recorrentes na empresa Nova Página, que tem histórico de haver assediadores e forte atuação do Sindigraficos para impedir esta atitude irregular.

"Todavia, toda vez que solicitamos reunião com a empresa para tratar do caso, ela sempre atendeu nosso pleito e, de alguma maneira, resolveu a questão diante da ação sindical", conta Leandro Rodrigues, presidente do Sindigraficos.

As atuais reclamações dizem respeito ao abuso de autoridade de alguns chefes, com ameaças constantes de demissões e de substituição de setores de trabalho.

Também há perseguições a trabalhadoras gráficas gestantes. Rodrigues informa que ainda esta semana o sindicato estará se reunindo com a Nova Página para tratar e para resolver o problema.

FONTE: [STIG JUNDIAÍ](#)